

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAMILA LODETTI LUIZ

**EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO: ANÁLISE DA QUALIDADE
DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3**

CRICIÚMA

2019

CAMILA LODETTI LUIZ

**EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO: ANÁLISE DA QUALIDADE
DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Dr. Sílvio Parodi Oliveira Camilo

CRICIÚMA

2019

CAMILA LODETTI LUIZ

**EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO: ANÁLISE DA QUALIDADE
DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Financeira.

Criciúma, 17 de Junho de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Sílvio Parodi Oliveira Camilo - Doutor – (UNESC) - Orientador

Prof. João Vânio Mendonça Cardoso - Mestre - (UNESC) - Examinador

Prof. Valcir Mantovani - Especialista - (UNESC) - Examinador



EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO: ANÁLISE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3

Camila Lodetti Luiz¹

Sílvio Parodi Oliveira Camilo²

RESUMO: O endividamento tributário é componente da estrutura de capital das empresas. Portanto, é importante na mensuração do comprometimento financeiro de natureza tributária da entidade. Aliado a evidenciação das demonstrações contábeis, que prestam informações relevantes da posição patrimonial, financeira, e do desempenho da empresa, os dados específicos revelados, por meio de informações qualificadas, fornecem evidências úteis à tomada de decisão dos investidores e demais interessados. Considerando esse breve contexto, o objetivo geral deste artigo é analisar a qualidade das informações contábeis acerca do endividamento tributário evidenciado pelas empresas listadas na (B3). Trata-se de um estudo teórico empírico, de abordagem mista (quali-quantitativa) de caráter descritivo. Os dados da pesquisa foram obtidos mediante análise documental e os resultados por meio de análise de conteúdo, para os efeitos de escore de classificação. Como objeto de análise, examinou-se os balanços patrimoniais, as notas explicativas e relatórios da administração, publicados em 2018, das 62 empresas listadas com maior liquidez, compreendendo as pertencentes ao Índice Brasil 50 (IbX50). Os dados sugerem que somente 15% das empresas possuem nível de evidenciação classificado como ótimo, 43,3% como bom e 33,3% como regular e 8,4% como insuficiente. Isso revela a maioria das empresas não atende o recomendado em relação a qualidade das informações acerca do endividamento tributário. Pode-se inferir, há um elevado número de empresas que se alavancam com recursos tributários para outros fins e não revelam de forma completa as características desse passivo. Este fato é surpreendente, pois revela a falta de maturidade na evidenciação tributária.

PALAVRAS – CHAVE: Estrutura de Capital, Passivo tributário, Demonstrações Contábeis, Características das Informações Contábeis.

AREA TEMÁTICA: Tema 01 – Contabilidade Financeira

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade financeira capta informações da situação econômica da instituição, por meio das suas demonstrações contábeis reportados, de modo, a auxiliar os usuários dessas informações para a tomadas de decisões (PADOVESE; BENEDITO, 2011). Por meio da análise do passivo se pode obter conhecimento das decisões de financiamentos tomadas pelos gestores, assim como dos recursos captados de capital próprio ou de terceiros, além de comparar tais decisões com as de investimento (MÁLAGA, 2012).

¹Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

²Prof. Doutor, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



O endividamento é parte integrante da estrutura de capital das corporações e tem sido pesquisado sob várias óticas, dentre as quais: a) interdependência das decisões de investimento e endividamento (Rodrigues; Casagrande; Santos, 2018); b) o endividamento e as decisões contábeis (Costa; Matte; Mont-Mor, 2018); c) relação entre o endividamento geral, a tributação e o índice de Basileia das instituições financeiras (Mendes; Oliveira, 2016). Uma maneira utilizada pelos gestores para adquirir investimentos é a abnegação de tributos indiretos devidos ao fisco, sejam eles parcial ou total. Ao invés de captar recursos externos, as empresas preferem se alavancar mediante o uso da dívida tributária, pois tal endividamento se torna uma fonte de financiamento mais atrativa comparada a outras decisões financeiras. Portanto, o endividamento fiscal é um elemento de avaliação da situação financeira da firma (OLIVEIRA, 2013).

Além disso, a evidenciação das demonstrações contábeis proporciona informações relevantes acerca da posição patrimonial, econômica e financeira, e do desempenho da entidade. A base para a apresentação das demonstrações contábeis brasileiras é definida pelo Comitê de Pronunciamento Técnico (CPC) 26, e a evidenciação contábil tem sido estudada das seguintes maneiras: a) evidenciação contábil das empresas do 'Novo Mercado' (Gomes *et al.*, 2016); b) evidenciação de informações estratégicas e a volatilidade das ações (Pereira; Tavares, 2018); c) nível de evidenciação das empresas brasileiras (Turra; Neto; Pereira, 2017); d) qualidade da informação contábil (Cappellesso; Rodrigues; Vieira, 2016); e) prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias (Ponte; Oliveira, 2004)

Considerando esse panorama, este projeto propõe explorar o passivo tributário, integrando finanças e a contabilidade, com a finalidade de identificar como as empresas evidenciam o seu endividamento tributário. Fez-se uso dos balanços patrimoniais, dos relatórios da administração e das notas explicativas, das empresas listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) com maior liquidez na Bolsa para verificar o nível de informação sobre a natureza desse endividamento no ano de 2018.

Dada a importância da evidenciação com um campo do conhecimento das ciências contábeis, formula-se a seguinte questão de pesquisa: Como são caracterizadas as informações reportadas acerca do endividamento tributário das empresas brasileiras listadas na B3?

O objetivo geral do presente estudo é analisar a qualidade das informações contábeis acerca do endividamento tributário evidenciado pelas empresas listadas na (B3) com maior liquidez. Desta forma, para obter alcance do objetivo proposto, define-se os objetivos específicos a seguir:

- Caracterizar as empresas participantes do estudo;
- Categorizar os tipos de informações acerca do endividamento tributário;
- Classificar as evidenciações do endividamento tributário.

Esta investigação, com o emprego da metodologia e o conjunto de procedimentos adotados, pretende prestar contribuição aos estudos teóricos-empíricos, pois, nos levantamentos realizados, não foram encontrados estudos semelhantes, o que confere um percurso desafiador ao trabalho. Além disso, por integrar campos distintos, endividamento tributário e evidenciação, este trabalho se torna justificável.

Por meio das demonstrações contábeis, pode-se verificar os resultados da atuação da administração. Desse modo este trabalho tem relevância, por proporcionar aos interessados e ou usuários das informações, conhecimento sobre como as empresas transparecem seu passivo tributário. Nesse sentido, utilizando como



parâmetro o CPC 26 e o Parecer de Orientação 15/1987 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é do interesse desta pesquisa: como as organizações evidenciam; se evidenciam corretamente; se as informações ali prestadas são suficientes.

O trabalho em questão estrutura-se em cinco seções. Iniciando com esta introdução. Na seção seguinte apresenta-se a fundamentação teórica responsável pela sustentação do estudo. Em seguida, são demonstrados os procedimentos metodológicos, seguindo posteriormente, da quarta seção que expõe a apresentação e análise dos resultados alcançados. Por fim, a seção cinco contempla as considerações finais, contendo as conclusões, as limitações do trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTRUTURA DE CAPITAL

Segundo Brito, (2014, p. 9) “a estrutura de capital e as fontes de financiamento de uma empresa são de grande importância para a organização como um todo”. A estrutura de capital é a combinação das fontes de financiamentos utilizadas pelas empresas para financiarem seus ativos. As fontes de financiamentos são classificadas em capital próprio e capital de terceiros.

Os capitais próprios são representados pelos recursos originados da retenção de lucros e pelos recursos oriundos do investimento dos acionistas, como o capital subscrito e integralizado. Em contrapartida, os capitais de terceiros compreendem aos recursos originados de fontes externas, por meio da contratação de dívidas, como os empréstimos, crédito junto aos fornecedores entre outros (BRITO, 2014). Ainda neste contexto, Pinheiro, *et al.* (2017), ressalta que nos recursos oriundos do capital próprio não há um prazo para fazer o pagamento, já, os recursos captados por meio do capital de terceiros, além do pagamento da incidência de juros, possuem um prazo determinado para reembolso.

Diferentes estudos, ao longo dos anos, procuram explicar como as empresas identificam os fatores que determinam sua estrutura de capital e se existe relação entre esses fatores com a escolha do modo de financiamento utilizado pela firma. Tamanho da firma, estrutura de ativos, mercado, risco, lucratividade, alavancagem financeira e tributação são alguns dos fatores determinantes citados por Mendes e Oliveira, (2016). Sob esta mesma perceptiva Brito (2014) destaca que os gestores determinam a estrutura de capital da empresa, considerando o risco, retorno e valor, assim como os custos e os benefícios que o financiamento poderá trazer para a empresa.

Considerando todas as possibilidades de financiamento e os inúmeros fatores que influenciam na determinação da estrutura de capital, Mendes e Oliveira (2016), enfatizam a existência de inúmeras teorias com a finalidade de identificar qual a melhor combinação de recursos a empresa deve adotar para maximizar os ganhos. Sendo assim, a estrutura de capital é abordada pelas teorias da irrelevância, *Trade-off*, *Pecking Order*, da Agência e *Market Timing*.

A teoria da irrelevância foi apresentada por Modigliani e Miller (1958). Neste estudo os autores, determinaram que a estrutura de capital não têm relevância sobre o valor da empresa, pois acreditavam na existência de um mercado de capitais perfeito. Esta publicação rendeu muitas críticas por conter muitas limitações neste trabalho. Em 1963, os autores voltam atrás, e desenvolveram outro estudo, com a



finalidade de corrigir o equívoco da irrelevância na estrutura de capital, neste estudo os autores ainda mencionaram que não há uma estrutura de capital ótima.

Os estudos de Modigliani e Miller (1958, 1963), mesmo muito criticados, foram os precursores no estudo sobre a estrutura de capital, foi a partir das suas propostas, que outros estudos comprovaram que a existência de um mercado imperfeito ocasionam a relevância da estrutura de capital devido à influência de outros fatores, tais como, impostos, custos de agência, custos de falência e assimetria da informação. (PINHEIRO, *et al.* 2017).

A teoria *Trade-off* indica que a estrutura de capital ótima é alcançada por meio da conciliação entre o capital próprio e o capital de terceiros. Esta teoria defende a maximização do uso de recursos externo para financiar investimentos (PINHEIRO, *et al.* 2017). Nesse mesmo contexto, Avelar *et al.* (2017, p. 26), descreve que a estrutura de capital ótima será alcançada quando “o custo da última unidade monetária de dívida se igualasse ao seu benefício, o que minimizaria o custo médio ponderado de capital e, conseqüentemente, maximizaria o valor da empresa.”

A teoria *Pecking Order*, de Myers (1984), evidencia que a assimetria de informação está relacionada com a estrutura de capital das empresas entre os gestores e os novos acionistas, e por essa razão, existe uma hierarquia que deve ser adotada para escolher as fontes de financiamento. Segundo Pinheiro, *et al.* (2017) primeiramente deve ser utilizado os recursos de capital próprio, por meio da retenção de lucros. Em segundo plano, a empresa captaria aos recursos externos, por meio da retração de dívida. E, por último, a empresa adotaria a emissão de ações, porque de certo modo, novas emissões de ações podem indicar um sinal negativo ao mercado quanto ao valor da organização (CORREIA; SILVA; MARTINS, 2017).

A teoria de agência, por sua vez, caracteriza-se pela relação de agência e os custos dessa relação. Nessa teoria, o principal elege o agente por meio de um contrato, para exercer sua função. No entanto, os interesses entre ambos são diferentes, podendo ocorrer conflitos de agência, pois o agente pode vir a agir em benefício próprio (PINHEIRO, *et al.* 2017). Esses autores complementam, que na tentativa de resolver esses conflitos, o principal comete alguns gastos para averiguar se o agente está agindo de acordo com os interesses da organização.

Diante de pressuposto, Silva e Francisco (2016) discorrem que a teoria da agência trata do custo gerado para resolver o conflito de interesses. Esse conflito pode ser gerado entre os gestores e acionistas, e entre credores e acionistas na tentativa de ambos imporem seus pontos de vistas, para maximizar seus interesses pessoais.

Por fim, a teoria *Market Timing*, ou janela de oportunidades, formulada por Baker e Wurgler (2002), nada mais é, do que a técnica que as empresas adotam de emitir ações quando seus valores de mercado estão em alta, e de recomprar quando seus valores de mercado estão em baixa.

A recepção do mercado tem um papel essencial de incentivar os gestores das empresas em buscar financiamento de capital quando existe um elevado retorno das ações. Diante disso, Padilha e Silva (2016) destacam que a prática de *Market Timing*, acontece quando os elevados retornos de ações são acompanhados por uma grande demanda de investidores.

Em suma, todas as teorias apresentadas são relevantes para esclarecer quanto as propriedades da estrutura de capital das companhias, mas nenhuma teoria apresenta uma forma perspicaz de estrutura de capital a ser adotada, já que cada empresa possui ambientes de atuação singular (AVELAR *et al.* 2017). Portanto não há uma fórmula que determina o nível da estrutura de capital das firmas, porque em



cada empresa existem diversos fatores de diferentes naturezas que podem influenciar na necessidade de captar recursos (BRITO, 2014).

2.2 ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

O endividamento é a geração de dívidas que um indivíduo, empresa ou governo, adquire com terceiros, por meio de empréstimos ou financiamentos (GONÇALVES, 2015). Campara, Vieira e Cereta (2016) definem o endividamento como uma contratação hoje de um compromisso financeiro que será pago futuramente.

Nesse sentido, Campara, Vieira e Cereta (2016), também, enfatizam que quando há a incapacidade de recursos disponíveis para arcar com as responsabilidades financeiras, deixando em atraso contas e despesas, gerando dívidas, esse endividamento pode chegar ao patamar de inadimplência. Para Gonçalves (2015) inadimplência é o não cumprimento de uma obrigação firmada com outrem. Gonçalves (2015) ainda explicita que existem duas formas de inadimplência, a inadimplência absoluta e a inadimplência relativa. A primeira acontece quando não há o pagamento da obrigação por parte do devedor, já a segunda ocorre quando há o pagamento, mas fora do prazo estabelecido. Partindo desse contexto, os autores Campara, Vieira e Cereta (2016) apontam alguns fatores que podem controlar o aumento do endividamento, como a atitude financeira e a conduta financeira.

A atitude financeira são as boas práticas adotadas, com a finalidade de controlar as receitas e despesas, evitando os gastos exagerados e conseqüentemente as dívidas, tais como: controle do orçamento; pagamento no prazo dos compromissos financeiros; poupar; entre outros. A conduta financeira é o modo como as pessoas lidam com a presença do dinheiro em suas vidas. Por fim, boas atitudes e bons comportamentos financeiros, são ótimos instrumentos para uma gestão eficaz e responsável dos recursos, evitando o endividamento (CAMPARA; VIEIRA; CERETA, 2016).

Dentro de uma organização existem vários fatores determinantes do endividamento. Pohlmann e Ludícibus (2010, p. 6-7) destacam como principais potenciais determinantes:

Quadro 1 - Fatores Determinantes do Endividamento

(continua)

Setor	As características de cada setor, tais como tipo de atividade e grau de concentração, afetariam as políticas de endividamento. Firms de setores industriais e de serviços ou de setores com maior grau de concentração tendem a apresentar maior endividamento, especialmente o de longo prazo
Lucratividade e/ou retorno	Segundo a teoria do <i>pecking order</i> , firms com maiores índices de lucratividade e/ou retorno tendem a utilizar menos recursos de terceiros no financiamento de suas atividades. Na visão da teoria do <i>trade-off</i> , dá-se o inverso.
Tributação	Firms com mais altas cargas de tributação tendem a recorrer ao endividamento em função do incentivo da dedutibilidade dos juros para fins de apuração dos tributos incidentes sobre o lucro.
Estrutura de ativos	Firms com maior proporção de ativos tangíveis que podem ser oferecidos como garantia em empréstimos apresentam um endividamento maior. Firms com alta proporção de ativos específicos e/ou intangíveis tendem a apresentar endividamento menor.



Quadro 1 - Fatores Determinantes do Endividamento

(conclusão)

Risco empresarial	Risco empresarial: Firms expostas a maiores riscos dos negócios tendem a apresentar menor endividamento.
Crescimento	Segundo a teoria do <i>pecking order</i> , firms com mais altos níveis de crescimento apresentariam maior endividamento. Na visão da teoria do <i>trade - off</i> , dá-se o inverso.
Tamanho da firma	A expectativa é que empresas de maior porte, por terem mais acesso a empréstimos em melhores condições, apresentariam maior endividamento.
Tipo de controle	Características relacionadas ao controle da firma (se privado, estrangeiro, ou do governo) afetariam o endividamento. Empresas estatais estariam sujeitas a menores riscos de quebra e, por essa razão, teriam menores restrições ao endividamento.
Grupo	O fato de a firma pertencer a um grupo empresarial teria influências na estrutura de capital. Firms que pertencem a um grupo empresarial tendem a apresentar menores índices de endividamento (PIGA, 2002).
Ações em bolsa	Empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores teriam um incentivo maior ao endividamento como forma de aumentar o valor de mercado de suas ações.

Fonte: POHLMANN e IUDÍCIBUS (2010, p. 6-7).

Segundo Alves (2013), em uma organização, o Passivo se trata de uma obrigação do presente, resultante de eventos ocorridos no passado, que exigirá desembolso de rendimentos futuros para liquidação dessa obrigação. Contudo, é no passivo que se pode identificar o modo como está sendo utilizado o capital de terceiros de uma entidade. Por isso, o passivo possui um papel relevante na avaliação econômica e financeira de uma empresa.

É no Passivo que são evidenciados os compromissos financeiros firmados pela empresa, por isso, os credores antes de disponibilizarem crédito para as entidades, consideram importante o conhecimento da constituição do Passivo da empresa. Para auxiliá-los nesta análise, geralmente se utiliza dos indicadores de estrutura, onde o Passivo é o elemento principal (ALVES, 2013).

A forma de captar recursos por meio de Capitais de Terceiros, ou seja, por meio da aquisição de crédito, mediante empréstimos ou financiamentos, causam alterações na posição patrimonial de uma empresa, e embora possam ser eficaz na resolução de algumas questões financeiras no presente, tem causado efeitos não tão bons no futuro (FERRÃO, 2012). O autor considera que o capital adquirido de fonte externa, assim como os juros incidentes, deverá ser reembolsado futuramente. Por isso é de extrema importância uma gestão financeira eficaz dentro da empresa. Pois, a partir da captação de recursos vindo de outrem, a entidade aumenta seu compromisso com terceiros, e conseqüentemente o seu nível de risco financeiro. E a chance da empresa não conseguir arcar com todos os compromissos assumidos para o futuro, são proporcionais com o montante de compromissos firmados hoje (FERRÃO, 2012). Diante desse pressuposto, Alves (2013) diz que o resultado negativo, pode vir a acarretar a contratação de novos financiamentos, para o reembolso dos recursos captados de terceiros, ou até a falência, caso não exista mais a possibilidade de fazer novos financiamentos.

O endividamento tributário é parte integrante da estrutura de capital das organizações. Fatores econômicos, falta de planejamento tributário e principalmente a elevada carga tributária no país podem ocasionar este endividamento. Segundo Dino (2018) em uma publicação na revista eletrônica Exame, atualmente o Brasil conta com uma carga tributária maior de 36%, e as empresas cada dia que passa



contraí um índice de lucro reduzido. Esses fenômenos, aliados com uma má gestão dos tributos pode inviabilizar as atividades. Existem diversas maneiras de reduzir a carga tributária em uma empresa, por meio de planejamento tributário, revisão fiscal, medidas judiciais e administrativas, portanto uma boa gestão tributária é de extrema importância, pois por meio dela podem-se reduzir os gastos com tributos e consequentemente aumentar o resultado operacional tornando a empresa mais competitiva no mercado (DINO, 2018).

Atualmente existem diversos mecanismos para a regularização da dívida tributária das entidades, como os parcelamentos, Programa de Recuperação Fiscal (Refis), compensações. A questão é que a criação desses mecanismos tem incentivado os contribuintes a não recolherem tributos regularmente. Auditores fiscais e procuradores da Receita Federal afirmam que muitos contribuintes escolhem não recolherem os tributos no prazo correto, pois sabem que a cada dois ou três anos surgirá um novo programa de parcelamento (POMBO; MENGARDO, 2017).

A entrevista de Iágaro Jung Martins, subsecretário de Fiscalização da Receita Federal, ao Jornal do Comércio (2018) diz que:

“quando o contribuinte tem certeza que, ao ser identificado, ele vai encontrar um Refis que vai perdoar suas dívidas, ou que ele vai encontrar um contencioso administrativo e judicial que leva muito tempo para julgar os seus processos, ele vai sempre acreditar que a impunidade tributária é uma opção”.

Segundo Pombo e Mengardo (2017) a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entendem que a concepção de parcelamentos especiais, e consequentemente a redução de multas e juros incidentes da dívida tributária, gera devedores acintosos, ou seja, os contribuintes deixam de pagar tributos propositalmente, para alavancarem no mercado.

Por fim, o endividamento tributário, objeto de estudo deste artigo, faz parte das administrações das empresas e é um elemento importante de mensuração do comprometimento financeiro da entidade. Por vezes, os gestores têm preferido fazer abnegação parcial ou total do montante de tributos devido ao fisco, para financiar novos investimentos. Em vez de captar recursos de terceiros, os gestores decidem alavancar a empresa com dívidas fiscais, pois tal endividamento torna-se uma fonte de financiamento mais atrativa comparada a outras decisões financeiras no que diz respeito ao financiamento (OLIVEIRA, 2013).

2.3 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade tem por objetivo fornecer informações úteis aos seus usuários, por meio do *disclosure* das demonstrações contábeis. Estas informações contábeis devem conceber a real situação econômica, patrimonial e financeira das empresas, para atenderem os usuários interessados por tais informações (PEREIRA; TAVARES, 2018). Nessa mesma perspectiva, Lopes e Beuren (2018), enfatizam que as informações precisam ser evidenciadas de forma geral e não isolada, pois os usuários tomam suas decisões com base no que é divulgado.

Diante da crescente globalização e da exigência do atual cenário de negócios, por informações que evidenciem precisamente a real situação das empresas, para atender a demanda de usuários das informações contábeis em todo lugar do mundo, fez-se necessário a padronização dessas informações contábeis por meio da



convergência contábil. Em decorrência disso, em 2001, foi criado o *International Accounting Standards Board* (IASB), órgão que regulamenta e desenvolve as normas contábeis internacionais, assim como, busca a convergência contábil (CAPPELLESSO; RODRIGUES; VIEIRA, 2016).

No Brasil os métodos contábeis adotados passaram por várias mudanças para se adequarem às normas utilizadas internacionalmente. Segundo Gomes *et al.*, (2016) os marcos legais que promoveram a transição das Normas Contábeis Brasileiras para as Normas da Contabilidade Internacional, foram: a origem do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 2005; a instituição da Lei 11.638, em 2007; a Medida Provisória nº. 449, em 2008, convertida na Lei 11.941, em 2009.

O CPC 26 (R1) é o que estabelece os requisitos gerais, a estrutura e o conteúdo mínimo para a apresentação das demonstrações contábeis. Conforme publicado por esse CPC, seu objetivo é determinar a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para garantir a comparabilidade das demonstrações contábeis divulgadas por outras empresas, ou divulgadas pela mesma entidade, mas em períodos diferentes.

Segundo o CPC 26,

“As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade acerca do seguinte: (a) ativos; (b) passivos; (c) patrimônio líquido; (d) receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas; (e) alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles; e (f) fluxos de caixa. Essas informações, juntamente com outras informações constantes das notas explicativas, ajudam os usuários das demonstrações contábeis a prever os futuros fluxos de caixa da entidade e, em particular, a época e o grau de certeza de sua geração.”

Para manterem-se sustentáveis é fundamental que as organizações prestem contas à sociedade, zelem pelos direitos dos acionistas e mantenham uma boa governança. Por isso, a evidenciação contábil é um mecanismo importante na geração de informações entre os gestores, acionistas e demais *stakeholders* (TURRA; NETO; PEREIRA, 2017). Contudo, a maneira como uma empresa reporta o seu desempenho, pode deliberar efeitos positivos e negativos, diante dos seus usuários (PONTE; OLIVEIRA, 2004).

Nessa conjuntura, Cappelless, Rodrigues e Vieira (2016) indagam, que para atingir o objetivo da contabilidade, as entidades devem gerar informações contábeis de qualidade que atendam tanto aos usuários internos quanto externos no processo de tomada de decisões. No entanto, ainda, é difícil identificar as informações contábeis de qualidade e suas características, pois ela se modifica de acordo com as necessidades de cada usuário.

Como ainda não há uma definição clara acerca da informação contábil de qualidade, existem “diversos determinantes da informação contábil útil, e isso vai depender das diferentes realidades, mercados e pesquisas existentes”



(CAPPELLESSO; RODRIGUES; VIEIRA, 2016, p.5). Todavia, diversos são as categorias determinantes da qualidade das informações contábeis, como: ambiente econômico, político e social; características de cada empresa – quanto ao seu desempenho, crescimento, investimento, tamanho, endividamento, tributação e forma de captação de recursos; métodos, princípios e práticas adotados na elaboração de relatórios contábeis e financeiros; sistema e controles de governança, incentivo do mercado de ações; fatores externos; necessidade dos usuários, entre outros.

Cappellesso, Rodrigues e Vieira (2016), em complemento, descrevem que a informação de qualidade é um instrumento relevante para a minimização da disparidade das informações entre seus produtores e usuários.

Nessa linha, Ernst & Young e Fipecafi (2010) ressaltam que as informações contábeis são utilizadas para atender diversas necessidades dos usuários, por exemplo: aos investidores, interessam o risco e retorno dos investimentos; aos clientes, interessam a continuidade da entidade; as instituições financeiras e ao governo, interessam a destinação dos recursos; e o desempenho e desenvolvimento da empresa, interessam aos usuários de forma em geral.

A evidenciação contábil tem a finalidade de divulgar as informações contábeis, financeiras e econômicas de uma entidade. Além das informações demonstradas a respeito da composição do seu patrimônio, dos fluxos financeiros de suas atividades e das decisões dos gestores, “a evidenciação pode ser de informações obrigatórias ou voluntárias, mas a essência é a mesma, a de servir os usuários da informação contábil” (LOPES; BEUREN, 2018, p. 61).

Lopes e Beuren (2018), completam que as informações obrigatórias são um conjunto mínimo de informações contábeis, que a empresa deve divulgar em conformidade com a legislação vigente. Por outro lado, as informações voluntárias são o conjunto de informações contábeis que a empresa divulga livremente, pois não há nenhuma norma a divulgação.

Tratando das informações obrigatórias, a Lei nº 6.404/76 das sociedades por ações, modificada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, juntamente com o CPC, determina que as demonstrações contábeis que as organizações estão obrigadas a elaborar ao final de cada período são: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; d) Demonstração dos Fluxos de Caixa; e) Demonstração do Valor Adicionado; e e) Notas explicativas.

Por outro lado, Ponte e Oliveira (2004) enfatizam que as informações reportadas mediante demonstrações contábeis de caráter obrigatórias, não são suficientes para suprir as necessidades dos usuários, manifestando a necessidade da evidenciação de informações mais avançadas para detalhá-las e complementá-las. Essas informações podem ser evidenciadas por meio de demonstrações, quadros e tabelas suplementares e geralmente são reportadas nas Notas Explicativas e Relatórios da Administração.

Ainda, segundo Ponte e Oliveira (2004, p. 10),

“As Notas Explicativas devem ser utilizadas para descrever práticas contábeis adotadas pela empresa, e, também, para evidenciar efeitos de procedimentos incorretos eventualmente adotados, que, muitas vezes, distorcem as demonstrações contábeis. O objetivo maior é evidenciar a informação de impacto que nem sempre pode ser facilmente identificada no corpo das demonstrações contábeis. O Relatório da Administração é o instrumento pelo qual os gestores da empresa comunicam-se com o público externo. Por sua



natureza eminentemente analítica, permite que a empresa utilize uma linguagem menos técnica, com o objetivo de atingir maior número de usuários.”

A evidenciação voluntária trata não apenas das informações financeiras, mas também das informações estratégicas, que abrangem as metas, e objetivos da empresa, estratégia de negócio, produtos, consumidores, empregados, benefícios futuros, planejamento estratégico, concorrência, modelo de governança, principais mercados de atuação (PEREIRA; TAVARES, 2018).

Além disso, Pereira e Tavares (2018) discorrem que a evidenciação voluntária são aquelas que excedem a obrigatoriedade da lei, e por conta disso podem gerar alguns custos adicionais. Pois comumente estas informações são divulgadas por meio de relatórios de negócios estratégicos.

Lélis *et al.*, (2011) mencionam que as firmas geralmente evidenciam somente o que está estabelecida nas normas e leis, portanto a regulamentação da divulgação seria fundamental para estabelecer um padrão mínimo de evidenciação voluntária. Em decorrência disso, os órgãos que regulamentam as práticas contábeis já têm se pronunciando para definir as informações de qualidade que devem ser reportadas nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é um órgão que fiscaliza e controla as informações voluntárias no mercado de capitais (PONTE; OLIVEIRA, 2004).

O Parecer de Orientação 15/1987 da CVM orienta sobre a elaboração e publicação das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório de administração e parecer de auditoria. As recomendações dadas por este Parecer acerca dos itens que constituem as informações voluntárias relevantes são: a) Descrição dos negócios, produtos e serviços; b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral; c) Recursos humanos; d) Investimentos; e) Pesquisa e desenvolvimento; f) Novos produtos e serviços; g) Proteção ao meio-ambiente; h) Reformulações administrativas; i) Investimentos em controladas e coligadas; j) Direitos dos acionistas e dados de mercado; e k) Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros.

O Parecer de Orientação 15/1987 da CVM, trata ainda, que o Relatório da Administração deve ser elaborado com uma linguagem simplificada, para atingir o maior número de usuários, visto que é um elemento grandioso que possibilita a comunicação entre os gestores e os demais usuários.

Em 2002 é criada a cartilha com recomendações acerca das práticas de Governança Corporativa, pela CVM. Quanto as recomendações de cunho contábil, esta cartilha dispõe que as organizações devem seguir as normas internacionais de contabilidade reguladas pela IASB, assim como os princípios da contabilidade vigentes no Brasil (CVM, 2002).

Um dos princípios destacados na cartilha das práticas de Governança Corporativa, da CVM, 2002 é a total transparência na divulgação das informações que estão relacionadas ao desenvolvimento dos negócios. Essas informações devem ser elaboradas por meio de relatórios e devem satisfazer tanto às necessidades dos interessados, quanto às exigências legais. Desse modo a cartilha ainda acrescenta que as empresas que adotam as recomendações da cartilha de Governança Corporativa, fazem uso de “padrões de conduta superiores aos exigidos pela lei, ou pela regulamentação da própria CVM” (CVM, 2002, p.1).

Vale ressaltar que esses pronunciamentos não possuem caráter obrigatório, apenas servem como sugestões e recomendações, deixando a elaboração do



relatório a critério da administração (LÉLIS *et al.*, 2011). Ponte e Oliveira, (2004), acrescentam que a publicação de informações contábeis avançadas, com carácter não obrigatória, tornam-se uma questão facultativa, uma vez que não há punição à empresa, no descumprimento das orientações.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Para Hernández Sampiere, Fernández Collado e Baptista Lúcio (2013, p.22) “a pesquisa científica é entendida como um conjunto de processos sistemáticos e empíricos utilizado para o estudo de um fenômeno.” A sistemática se caracteriza pelos métodos disciplinares para a realização da pesquisa, e o empírico assinala-se pela utilização de coleta e análise de dados. Diante disso, o presente artigo possui natureza de estudo teórico empírico.

Com o propósito de alcançar o objetivo proposto, definem-se os procedimentos metodológicos. Na pesquisa qualitativa há a possibilidade da utilização de diversas técnicas do conhecimento, estratégias de investigação e métodos de coleta e análise de dados (CRESWELL, 2007). Conforme descrevem Hernández Sampiere, Fernández Collado e Baptista Lúcio (2013) na abordagem qualitativa, diferentemente da quantitativa, utiliza-se a coletas de dados sem a ponderação numérica com a finalidade de descobrir ou aperfeiçoar questões de pesquisas no momento da interpretação do pesquisador. Por outro lado, na abordagem quantitativa, “a redução a um conjunto de variáveis parcimonioso, estritamente controlado através de projeto ou análise estatística garante medidas ou observações para testar uma teoria” (CRESWELL, 2007, p. 161).

Desta forma, quanto a abordagem do problema, a presente pesquisa se caracteriza como de natureza mista. Para Creswell (2007) a abordagem mista envolve métodos de coleta e análise tanto qualitativos, como quantitativos em um único estudo. Creswell (2007) aduz que a integração desses dois métodos podem acontecer, na coleta de dados, na análise, na interpretação ou em alguma combinação de locais, ou seja, pode ocorrer em qualquer estágio da pesquisa.

A investigação da pesquisa quanto aos objetivos, se desenvolve de forma descritiva, decorrendo da realização da análise e classificação das características da evidenciação do endividamento tributário nas empresas. As pesquisas descritivas são úteis para apontar de forma exata, as propriedades, as características e os traços de um fenômeno, de um acontecimento, de um contexto que será analisado, ou seja, neste método é possível detalhar como as situações, contextos e eventos são e se manifestam (HERNÁNDEZ SAMPIERE; FERNÁNDEZ COLLADO; BAPTISTA LÚCIO, 2013).

A pesquisa documental “é uma técnica que se refere à análise dos documentos que contém informações sobre o fenômeno de que deseja estudar” (GARCIA *et al.* 2016, p. 46). Assim sendo, o procedimento de estratégia da pesquisa adotado é o método documental, considerando a utilização dos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas.

As informações foram submetidas a análise de conteúdo para identificação da qualidade das informações evidenciadas quanto ao endividamento tributário. A análise de conteúdo é uma técnica metodológica utilizada para interpretar e descrever as informações adquiridas por meio de documentos e textos. As etapas do processo da



análise de conteúdo, são: a preparação das informações; unitarização ou transformação do conteúdo em unidades; categorização ou classificação das unidades em categorias; descrição e interpretação (MORAES, 1999).

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISES DE DADOS

Para diagnosticar a questão de pesquisa deste estudo, foi realizado uma análise no passivo tributário das organizações, a busca de analisar a qualidade das informações contábeis acerca do endividamento tributário evidenciado pelas empresas. O estudo busca caracterizar as empresas participantes da pesquisa, categorizar os tipos de informações constantes sobre o tema proposto e classificar as evidenciações do endividamento tributária das empresas.

No desenvolvimento desta pesquisa documental, empregaram-se investigações, com exame de conteúdo, nos balanços patrimoniais, nas notas explicativas e nos relatórios da administração do ano de 2018, por este ser o período mais recente das publicações dos demonstrativos contábeis. A amostra foi formada por 62 empresas com maior liquidez listadas na B3, a partir do levantamento na base de dados Economática ®. Observa-se que essa base de empresa compreende as pertencentes ao Índice Brasil 50 (IbrX50). Foram selecionadas as empresas com maior liquidez, dado que possuem um grande volume de operações de ações negociáveis diariamente.

Para realizar a coleta dos dados foram realizados os procedimentos a seguir. Primeiramente no dia 11 de março de 2019, busca-se no *site* da BM&FBovespa, a carteira teórica do Ibovespa válida para este dia, afim de identificar as empresas com maior liquidez na bolsa de valores. A seguir buscou-se no *site* da B3 os demonstrativos contábeis reportados por cada empresa, fazendo *download* dos balanços patrimoniais, das notas explicativas e dos relatórios da administração de cada empresa deste estudo. Logo após, realizou-se leitura prévia de todos os documentos selecionados com o objetivo de identificar as empresas com comprometimento de natureza tributária constante no passivo não circulante. A pesquisa também analisou o endividamento tributário circulante, dados informacionais de depósitos judiciais e contingências tributárias.

Deste rol, 62 empresas com maior liquidez, foram excluídas duas empresas que não possuem dívidas tributárias, restando 60 empresas.

Para efetuar a classificação às empresas avaliadas quanto a evidenciação do endividamento tributário, foram predeterminadas características a serem verificadas em cada organização, conforme explanado no quadro a seguir:

Quadro 2 – Características da evidenciação tributária

(continua)

Natureza da dívida tributária
Tipo do tributo
Valor da dívida por tributo
Modalidade do parcelamento
Valor do parcelamento
Prazo do parcelamento
Natureza do depósito judicial
Valor do depósito judicial



Quadro 2 – Características da evidenciação tributária

(conclusão)

Estágio do depósito judicial
Risco do depósito judicial

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Visando solucionar os objetivos prescritos, com base nos relatórios contábeis das empresas, realizou-se a coleta por empresa quanto as características determinadas, totalizando 10 características possíveis que cada companhia poderia apresentar no exercício de 2018.

Conforme a evidenciação das informações fiscais disponibilizadas pelas empresas consideradas na pesquisa, com base em Beuren, Boff e Hein (2009) as evidências foram assim categorizadas: Informação Completa (IC), Informação Incompleta (II) e Informação Ausente (IA), conforme explana o quadro a seguir:

Quadro 3 – Categorias da qualidade das informações

IC	5	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa nas notas explicativas ou no relatório da administração.
II	3	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se nas notas explicativas ou no relatório da administração, porém de maneira incompleta, deficitária.
IA	1	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra nas notas explicativas ou no relatório da administração.

Fonte: Adaptado de Beuren, Boff e Hein (2009).

Em seguida, foi utilizado o critério de classificação da evidenciação de acordo com o estudo de Beuren, Boff e Horn (2010) para obter a pontuação final de cada empresa, multiplicou-se quantidade de características da evidenciação tributária demonstradas por cada empresa com seu respectivo peso (IC = 5; II = 3 e IA = 1). Como exemplo, a empresa que apresentou no exercício de 2018, 10 características, disseminadas em 3 IC, 1 II e 6 IA, obtêm uma pontuação final de 24 pontos (3x5) + (1x3) + (6x1) = 24. Segundo Beuren, Boff e Horn (2010) em seu estudo, depois de categorizar a qualidade das informações e atribuir a pontuação para cada uma das empresas, classifica-se essa pontuação em Insuficiente, Regular, Boa e Ótima, conforme exposto no Quadro 4.

Quadro 4 –Classificação da evidenciação do endividamento tributário

Pontuação Final	Classificação da evidenciação
10 a 20 pontos	Insuficiente
21 a 30 pontos	Regular
31 a 40 pontos	Boa
41 a 50 pontos	Ótima

Fonte: Adaptado de Beuren, Boff, Horn (2010).

Isso considerado, com base no critério adotado, a pontuação mínima que uma empresa conseguiria obter são 10 pontos (10x1) = 10, por outro lado, a pontuação máxima que uma empresa conseguiria obter são 50 pontos (10x5) = 50, durante o exercício analisado.



4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS

O estudo foi elaborado nas empresas listadas na B3, que possuem maior liquidez. Com a finalidade de caracterizá-las, apresenta-se no Quadro 5 as empresas que integram a pesquisa, seus relativos anos de fundação e setores de atuações no mercado brasileiro.

No Quadro 5 se identifica que a empresa Banco do Brasil, fundada em 1808, se destaca entre as demais empresas estudadas, com mais de 200 anos de permanência no mercado. Por outro lado, a B3 se destaca pelo menor tempo de atividade fundada no ano de 2017. Entre as empresas centenárias, destacam-se, o Banco Santander fundado em 1857, Klabin fundada em 1890 e Gerdau fundada no ano de 1901. Das 60 empresas exploradas, observa-se que 34 empresas, ou seja, um pouco mais da metade delas, tem mais de 40 anos de permanência no mercado. Enquanto, as outras 26 empresas variam entre 24 e 2 anos de atividades no mercado, Destas 26 empresas, 14 delas deram início as suas atividades nos anos de 2000.

Quadro 5 – Características das empresas

(continua)

Empresa	Ano Fundação	Setor de Atuação
Sabesp	1973	Água e Saneamento Básico - Fornecimento e Coleta
Pão de Açúcar	1959	Alimentos - Comércio e Distribuição
BRF	1934	Alimentos Processados - Indústria
JBS	1953	Alimentos Processados - Indústria
Marfrig	2000	Alimentos Processados - Indústria
Ambev	2000	Bebidas - Indústria de Cervejas e Refrigerantes
Cyrela	1962	Construção Civil - Incorporação
MRV	1970	Construção Civil - Incorporação
Kroton	1966	Educacionais - Serviços
Estácio	2007	Educacionais - Serviços
Magazine Luiza	1957	Eletrodomésticos - Comércio Varejista
Via Varejo	2010	Eletrodomésticos - Comércio Varejista
Cemig	1952	Energia Elétrica - Concessionária
Engie Brasil	1998	Energia Elétrica - Geradora e Transmissora
Energias BR	2000	Energia Elétrica - Geradora, Transmissora e Distribuidora
Equatorial	1999	Energia Elétrica - Holding
Weg	1961	Energia Elétrica - Indústria de Motores Elétricos
Taes	2000	Energia Elétrica - Transmissora
Bradesco Leasing	1943	Instituição Financeira - Arrendamento Mercantil
Brasil	1808	Instituição Financeira - Banco
Santander	1857	Instituição Financeira - Banco
Bradesco	1943	Instituição Financeira - Banco
Itaúsa	1966	Instituição Financeira - Banco
Itaú Unibanco	2008	Instituição Financeira - Banco



Quadro 5 – Características das empresas

(conclusão)

Empresa	Ano Fundação	Setor de Atuação
BB Seguridade	2012	Instituição Financeira - Seguradora
Cielo	1995	Instituição Financeira - Serviços financeiros diversos
B3	2017	Instituição Financeira - Serviços Financeiros diversos
Localiza	1973	Locação de Carros
BR Malls	1949	Locação e Exploração de Imóveis
Iguatemi	1979	Locação e Exploração de Imóveis
Multiplan	2005	Locação e Exploração de Imóveis
Lojas Americanas	1929	Loja de departamento - Comércio Varejista
Lojas Renner	1966	Loja de departamento - Comércio Varejista
B2W	2006	Loja de departamento - Comércio Varejista
Bradespar	2000	Mineradora - Holding
Vale	1942	Mineradora - Indústria
Klabin	1890	Papel e celulose - Indústria
Suzano Papel	1924	Papel e celulose - Indústria
Natura	1969	Perfumaria e Higiene Pessoal - Indústria e Comércio
Cosan	1936	Petróleo - Exploração, Refinaria e Distribuição
Ultrapar	1937	Petróleo - Exploração, Refinaria e Distribuição
Petróleo	1953	Petróleo - Exploração, Refinaria e Distribuição
Petrobrás	1971	Petróleo - Exploração, Refinaria e Distribuição
Braskem	2002	Petróleo - Exploração, Refinaria e Distribuição
Smiles	2003	Programa de fidelização
Raia Drogasil	2011	Saúde - Comércio Varejista de Medicamentos
Hypera	2001	Saúde - Indústria de Medicamentos
Fleury	1926	Saúde - Serviços Médicos
Qualicorps	2010	Saúde - Serviços Médicos
Gerdau	1901	Siderúrgica - Indústria
Sid Nacional	1941	Siderúrgica - Indústria
Usiminas	1962	Siderúrgica - Indústria
Tim	1995	Telecomunicações - Serviços
Telefônica Brasil	1998	Telecomunicações - Serviços
Embraer	1969	Transporte Aéreo - Indústria Aeronáutica
Gol	2001	Transporte Aéreo - Serviços
Rumo	1997	Transporte Ferroviário - Serviços
Ecorodovias	2003	Transporte Rodoviário - Concessionária, Serviços
CCR	1999	Transporte Rodoviário - Concessionária, Serviços
CVC	1972	Viagens e Turismo - Operadora de turismo

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: As empresas foram apresentadas por ordem do setor de atuação.

Quanto ao setor de atuação, verifica-se que nove empresas, correspondendo 15% do total delas, são instituições financeiras. No setor de energia elétrica concentra-se 10% da amostra, com um total de seis empresas. Cinco empresas pertencem ao



setor do petróleo e outras cinco são do setor de transportes, tanto aéreo, ferroviários ou rodoviários, perfazendo 8,33% por setor. Com um total de 4 empresas por setor, significando 6,67% do total das empresas por setor, destacam-se o setor de alimentos, o de saúde, tanto de serviços médicos, quanto a fabricação e o comércio de medicamentos, e o setor de locação, enquadrando tanto aluguéis de carros, quanto a exploração de imóveis. As lojas de departamentos e as siderúrgicas, com 3 empresas cada, perfazem 5% da amostra em cada setor. Com duas empresas por setor, correspondendo a 3,33% da amostra por setor, estão as empresas de construção civil, de serviços educacionais, do comércio varejista de eletrodomésticos, as mineradora, as indústrias de papel e celulose e as de serviços de telecomunicações. As demais empresas avaliadas compreendem setores de atividades distintos, tais como, águas e saneamento básico, bebidas, perfumaria e higiene pessoal, programa de fidelização e operadora de turismo, somando 5 empresas, com participação de apenas 1,67% por setor do total da amostra.

Considerando que o setor financeiro possui o maior número de empresas, verifica-se que é neste setor que estão enquadradas a empresa mais antiga e a mais atual das 60 empresas. Já no setor de energia elétrica, está a Cemig fundada em 1952, como a mais antiga no setor, e Energias Brasil e Taesa, ambas fundadas em 2000, como as mais novas neste setor.

4.2 CATEGORIZAÇÃO DA EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Para desenvolver a categorização da evidenciação do endividamento tributário, identificou-se no balanço patrimonial, nas notas explicativas e no relatório da administração do ano de 2018 de cada empresa analisada, um total de 10 informações. Na análise foram empregados os processos descritos na metodologia, donde os dados foram qualificados nas categorias Informação Completa (IC), Informação Incompleta (II) e Informação Ausente (IA).

A pontuação final obtida por cada companhia no exercício de 2018 está demonstrada no Quadro 6:

Quadro 6 - Categorização da evidenciação do endividamento tributário

(continua)

Empresas	IC	II	IA	Pontuação Final
Fleury	9	0	1	46
Ultrapar	9	0	1	46
Usiminas	8	2	0	46
Bradespar	7	3	0	44
Cemig	7	3	0	44
Natura	7	3	0	44
Tim	8	0	2	42
Telefônica Brasil	7	2	1	42
Pão de Açúcar	6	4	0	42
BRF	7	1	2	40
Klabin	7	1	2	40
Via Varejo	6	3	1	40
Santander	5	5	0	40



Quadro 6 - Categorização da evidenciação do endividamento tributário

(continuação)

Empresas	IC	II	IA	Pontuação Final
Gerdau	7	0	3	38
Cielo	6	1	3	36
Estácio	5	3	2	36
Vale	5	3	2	36
CCR	4	5	1	36
Bradesco	3	7	0	36
Energias BR	3	7	0	36
Equatorial	3	7	0	36
Gol	3	7	0	36
Ambev	6	0	4	34
Itaú Unibanco	6	0	4	34
B3	5	2	3	34
Cosan	3	6	1	34
Localiza	5	1	4	32
Petrobrás	4	3	3	32
Sid Nacional	4	3	3	32
Suzano Papel	4	3	3	32
BR Malls	3	5	2	32
Embraer	3	5	2	32
Marfrig	3	5	2	32
Petróleo	3	5	2	32
Rumo	3	5	2	32
BB Seguridade	4	2	4	30
Multiplan	3	4	3	30
Weg	3	4	3	30
Braskem	4	0	6	26
Itaúsa	3	2	5	26
JBS	3	2	5	26
Lojas Americanas	3	2	5	26
Qualicorps	3	2	5	26
Smiles	2	4	4	26
Taesa	2	4	4	26
Engie Brasil	1	6	3	26
Kroton	1	6	3	26
B2W	3	1	6	24
Lojas Renner	2	3	5	24
Brasil	1	5	4	24
Ecorodovias	0	7	3	24
Hypera	0	7	3	24
Raia Drogasil	0	7	3	24
Sabesp	0	7	3	24



Quadro 6 - Categorização da evidenciação do endividamento tributário

(conclusão)

Empresas	IC	II	IA	Pontuação Final
Magazine Luiza	1	4	5	22
Bradesco Leasing	2	1	7	20
CVC	0	5	5	20
Iguatemi	0	5	5	20
Cyrela	0	3	7	16
MRV	0	3	7	16
Totais	225	206	169	1912

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: As empresas foram dispostas em ordem decrescente da pontuação obtida.

Para alcançar a pontuação final é necessário multiplicar os totais de IC, II e IA por seus respectivos pesos, conforme mencionado no Quadro 3. Vale ressaltar, que a empresa que apresentou mais IC, possui maior pontuação final, isto significa, que a pontuação final é adquirida proporcionalmente a presença maior de IC.

No grupo das empresas que apresentaram mais IC, quanto aos setores de atuação, quatro delas são instituições financeiras, duas são mineradoras, duas são siderúrgicas, duas são do setor de telecomunicações e as demais distribuem-se em diversos setores. Pertencem a este grupo a empresa B3, que é a empresa mais nova entre as demais empresas exploradas. A Fleury e Ultrapar destacam-se por serem as empresas que evidenciaram o maior número de IC, atingindo 9 características que representam 90% do total das suas informações predeterminadas, portanto apresentaram maior pontuação.

Por outro lado, no grupo das empresas que apresentaram mais Informações Ausentes (IA), quanto aos setores de atuação, três são lojas de departamento, duas são instituições financeiras, duas pertencem ao setor de construção civil e as demais pertencem a outros diversos setores. Cyrela, MRV e Bradesco Leasing evidenciaram o maior número de IA, abrangendo 7 Informações Ausentes, e conseqüentemente conseguiram menor pontuação.

Verifica-se pelos resultados apresentados no Quadro 6, referente a pontuação obtida por empresa quanto as categorias de evidenciação do endividamento tributário que embora cerca de 90% das organizações apresentem IA em alguma das características predeterminadas, ainda há predomínio de IC sobre as IA. Foram identificadas um total de 225 IC, 206 II e 169 IA. Assim sendo, analisando as empresas e suas categorias de evidenciação, verifica-se que a qualidade das informações pertinentes ao endividamento tributário no ano de 2018 precisam ser aprimoradas e qualificadas, pois o nível dessas informações ainda encontra-se insuficientes.

Brito (2014) diz que a estrutura de capital é a combinação das fontes de financiamentos utilizadas pelas empresas para financiarem seus ativos. A variação de informações do endividamento tributário das empresas listadas na B3, condiz com este estudo, pois o autor identificou que não existe uma fórmula que determina o nível da estrutura de capital das empresas, uma vez que em cada empresa há inúmeros fatores de diferentes naturezas, que influenciam na decisão dos gestores na captação de recursos. E com a teoria de Myers (1984) que ressalta que existe uma hierarquia a ser adotada pelos gestores para escolher as fontes de financiamento, e por isso a assimetria de informações está relacionada com a estrutura de capital de cada empresa.



Portanto a ausência de informações do endividamento tributário, pode ser explicado conforme aduz Oliveira (2013), em vez de captar recursos de terceiros, os gestores deixam de pagar os tributos propositalmente, para alavancarem a empresa no mercado, pois o endividamento tributário, torna-se uma fonte de financiamento mais atrativa quando é comparada a outras opções de financiamento.

4.3 CLASSIFICAÇÃO DA EVIDENCIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Após categorizadas as evidenciações e distribuídas as pontuações para cada empresa, fez-se a classificação em Insuficiente, Regular, Boa e Ótima, conforme exposto anteriormente no Quadro 4 (BEUREN; BOFF; HORN, 2010). Os resultados por empresa foram demonstrados no Quadro 7, contendo a pontuação, a classificação, os quartis e a relativização do número de empresas com base no total da amostra.

Quadro 7 - Classificação da evidenciação do endividamento tributário

(continua)

Empresas	Pontuação Final	Classificação	Quartis	100%
Usiminas	46	Ótima	(41 a 50 pontos)	15,00%
Fleury	46	Ótima		
Ultrapar	46	Ótima		
Bradespar	44	Ótima		
Cemig	44	Ótima		
Natura	44	Ótima		
Pão de Açúcar	42	Ótima		
Telefônica Brasil	42	Ótima		
Tim	42	Ótima		
Santander	40	Boa	(31 a 40 pontos)	43,33%
Via Varejo	40	Boa		
BRF	40	Boa		
Klabin	40	Boa		
Gerdau	38	Boa		
Bradesco	36	Boa		
Energias BR	36	Boa		
Equatorial	36	Boa		
Gol	36	Boa		
CCR	36	Boa		
Estácio	36	Boa		
Vale	36	Boa		
Cielo	36	Boa		
Cosan	34	Boa		
B3	34	Boa		
Ambev	34	Boa		
Itaú Unibanco	34	Boa		
BR Malls	32	Boa		
Embraer	32	Boa		



Quadro 7 - Classificação da evidenciação do endividamento tributário

(conclusão)

Empresas	Pontuação Final	Classificação	Quartis	100%
Marfrig	32	Boa		
Petróleo	32	Boa		
Rumo	32	Boa		
Petrobrás	32	Boa		
Sid Nacional	32	Boa		
Suzano Papel	32	Boa		
Localiza	32	Boa		
Multiplan	30	Regular		
Weg	30	Regular		
BB Seguridade	30	Regular		
Engie Brasil	26	Regular		
Kroton	26	Regular		
Smiles	26	Regular		
Taesa	26	Regular		
Itaúsa	26	Regular		
JBS	26	Regular		
Lojas Americanas	26	Regular	(21 a 30 pontos)	33,33%
Qualicorps	26	Regular		
Braskem	26	Regular		
Ecorodovias	24	Regular		
Hypera	24	Regular		
Raia Drogasil	24	Regular		
Sabesp	24	Regular		
Brasil	24	Regular		
Lojas Renner	24	Regular		
B2W	24	Regular		
Magazine Luiza	22	Regular		
CVC	20	Insuficiente		
Iguatemi	20	Insuficiente		
Bradesco Leasing	20	Insuficiente	(10 a 20 pontos)	8,33%
Cyrela	16	Insuficiente		
MRV	16	Insuficiente		

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: As empresas foram apresentadas em ordem decrescente da classificação obtida.

Conforme demonstrado no quadro 7, nove empresas, Pão de Açúcar, Telefônica Brasil, Tim, Bradespar, Cemig, Natura, Usiminas, Fleury e Ultrapar apresentaram um nível de evidenciação do endividamento tributário excelente, atingindo classificação Ótima. A pontuação total atingida varia entre 42 a 46, sendo que a maior pontuação que uma empresa pode chegar são de 50 pontos. Dessa forma, três empresas destacam-se entre as demais empresas dessa classificação, Usiminas, Fleury e Ultrapar, por atingirem 46 pontos, ficando apenas 4 pontos abaixo do nível máximo de evidenciação.



Constituindo o maior grupo, vinte e seis empresas, BR Malls, Embraer, Marfrig, Petróleo, Rumo, Petrobrás, Sid Nacional, Suzano Papel, Localiza, Cosan, B3, Ambev, Itaú Unibanco, Bradesco, Energias BR, Equatorial, Gol, CCR, Estácio, Vale, Cielo, Gerdau, Santander, Via Varejo, BRF e Klabin, pontuaram entre 32 e 40 pontos, atingindo o conceito de evidenciação Boa. Esse resultado se deve principalmente pela predominância de Informações Completas (IC) e Informações Incompletas (II) atingidas na categorização da evidência das dívidas fiscais.

Do total, vinte empresas, Magazine Luiza, Ecorodovias, Hypera, Raia Drogasil, Sabesp, Brasil, Lojas Renner, B2W, Engie Brasil, Kroton, Smiles, Taesa, Itaúsa, JBS, Lojas Americanas, Qualicorps, Braskem, Multiplan, Weg e BB Seguridade obtiveram conceito Regular, atingindo uma pontuação que varia entre 22 e 30 pontos, resultantes do predomínio de Informações Incompletas (II) e de Informações Ausentes (IA) na categorização da evidenciação do endividamento tributário.

Por fim, cinco empresas, dentre elas, Cyrela, MRV, CVC, Iguatemi e Bradesco Leasing, representando 8,3%, tiveram a evidenciação do endividamento tributário classificadas como Insuficiente, considerando que a soma dos pontos foram 16 e 20. Embora duas das empresas que possuem pontuação final igual a 20, são aquelas que, têm quantidades de Informação Incompleta (II) e Informação Ausente (IA) iguais, pode – se dizer que esse resultado deve-se especialmente pelo predomínio de Informação Ausente (IA).

Ressalta-se ainda, que das 60 empresas analisadas, 35 tiveram classificação Ótima ou Boa quanto a evidência do seu endividamento tributário, e as outras 25 empresas classificam-se como Regular ou Insuficiente. Apesar da maioria obter bom resultado classificatório, ainda deve-se considerar que cerca de 90% possuem informações ausentes em seus demonstrativos e a maioria das empresas prestam informações incompletas.

Verifica-se, assim, que os resultados alcançados acerca da ausência de informações, ou da divulgação de forma incompleta, condizem com o estudo de, Lélis *et al.*, (2011) que mostraram que as empresas brasileiras apresentam baixo índice de evidenciação voluntária, limitando-se somente a evidenciação das informações que estão estabelecida por normas e leis, pois o custo de produção dessas informações torna-se uma barreira. E com os estudos de Lopes e Beuren (2018) que manifestam quanto aos tipos de informações, destacando que as informações contábeis voluntárias são aquelas que as empresas divulgam de forma livre pois não há uma legislação.

Acrescenta-se, ainda que a publicação de informações de forma completa, encontradas pelas empresas deste estudo, fundamenta-se, do fato da CVM fiscalizar, controlar e orientar as companhias no mercado de capitais, para a adequada divulgação da qualidade de informações nas suas demonstrações. Contudo as orientações da CVM, servem como sugestão e recomendações, e não possuem caráter obrigatório e por sua vez, não há punição ao descumprimento das orientações, por isso, a evidenciação ou não das informações de forma completa, conforme fundamentado, é uma decisão tomada pelas organizações de forma facultativa, por isso ainda há a ausência de informações ou informações evidenciadas de forma incompleta nas demonstrações contábeis.

Por fim cabe ressaltar, que em cada classificação há a presença de empresas de diversos setores, assim como de diferentes idades no mercado. Este resultado se deu pelo fato das empresas apresentarem diferentes características com o estudo de Cappellesso; Rodrigues; Vieira, (2016), que evidencia que são inúmeras as



características que determinam a informação contábil de qualidade, e dependem da necessidade dos usuários, da realidade do mercado, do ambiente econômico, das características das empresas, entre outros, e por esse motivo não existe uma definição correta da informação contábil de qualidade, pois ainda é difícil identificar as suas características determinantes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se com o estudo analisar a qualidade das informações contábeis acerca do endividamento tributário evidenciado pelas empresas. Dessa forma, foram caracterizadas as empresas participantes da pesquisa, categorizadas os tipos de informações sobre o tema e por fim classificadas as evidenciações do endividamento tributário.

A categorização da evidenciação do endividamento tributário nas empresas listadas na B3, segundo as características predeterminadas, observou-se que a Fleury e Ultrapar se destacam entre as outras empresas, por evidenciarem o maior número de IC, apresentando 9 informações evidenciadas de forma completa, enquanto Cyrela, MRV e Bradesco Leasing apresentaram 7 Informações Ausentes, destacam-se por apresentarem o maior número de IA. Categorizar as informações quanto a evidenciação do endividamento tributário possibilitou identificar que há o predomínio de IC sobre as IA prestadas pelas empresas, tendo em vista que foram identificadas um total de 225 IC, 206 II e 169 IA

A classificação da evidenciação do endividamento tributário das empresas observadas, se fez mediante a pontuação final atingida no montante da qualidade das informações categorizadas. Quanto a classificação da evidenciação do endividamento tributário, do total de 60 empresas exploradas, 26 empresas, foram classificadas com evidenciação Boa, 20 empresas, foram classificadas com evidenciação Regular, 7 empresas foram classificadas com evidenciação Ótima e por fim, 5 empresas classificam-se com evidenciação Insuficiente.

Analisando o conjunto das empresas é possível constatar que as empresas com maior liquidez listadas na B3, compreendendo as firmas que integram o IBrX (50), em sua maioria, não releva de modo completo as evidências acerca do endividamento tributário. Há um elevado número de empresas que se alavancam com recursos tributários para outros fins e não revelam de forma completa as características desse passivo. Este fato é surpreendente, pois revela a baixa qualidade das informações contábeis no que pertine as evidências tributárias.

Talvez, uma hipótese para explicar a baixa qualidade da evidenciação, dá-se pelo fato de as empresas publicarem somente o que está estabelecido por lei. Porque essas informações se caracterizam por informações não obrigatórias, ou seja, são informações adicionais, publicadas facultativamente pelas empresas, e não há nenhuma norma vigente que as obrigue. Entretanto, há recomendação da CVM quanto a adequada divulgação da qualidade de informações nos demonstrativos contábeis das companhias no mercado de capital, mas sem caráter obrigatório e sem nenhum meio de punição para as empresas que descumprirem as orientações.

Considera-se que embora o presente estudo, apresente que a maioria das empresas analisadas apresentam boa classificação quanto as evidenciações das informações referente ao endividamento tributário, entende-se que as informações necessitam ser aprimoradas em termos de qualidade, tendo em vista que a maioria



dessas informações são incompletas, e em termos de quantidade, tendo em vista que em muitas empresas as informações ainda são ausentes.

Dentre as limitações deste estudo, pode-se citar a consideração de amostra considerando a idade das empresas na bolsa de valores, segregação dos níveis de governança e firmas com participação em ADR (*American Depositary Receipt*). O que se espera, empresas com mais idade de bolsa, mais regulamentadas, ou até mesmo pertencentes à níveis mais elevados de governança serem mais qualificadas na evidência tributária.

Por fim, recomenda-se para as pesquisas futuras, verificar o grau de endividamento tributário, relacionando com a taxa de crescimento dessas empresas, para identificar se essas empresas estão redirecionando esse recurso para aumentar a sua liquidez financeira, tanto para investimento em maior grau do que outras empresas, tanto para investir em seu próprio crescimento. Se há conflitos de agência, entre gestor, propriedade e controle, para ordem de preferência no uso de fontes alternativas de recursos. Isso, pois, o endividamento tributário é uma fonte recorrente.

REFERÊNCIAS

ALVES, Vancris Queiroz. **O impacto do passivo contingente na análise dos indicadores econômico-financeiros**: um estudo sob o enfoque dos índices de endividamento. 2013. 17 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/12559>. Acesso em: 10 out. 2018.

AVELAR, E. A.; CAVALCANTE, J. M. M.; PEREIRA, H. R.; BOINA, T.M. **Determinantes da Estrutura de Capital**: Um Estudo Sobre Empresas Mineiras De Capital Fechado. Revista Evidência Contábil & Finanças, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 23-39, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/30883/16997>. Acesso em: 30 set. 2018.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HEIN, N. **Informações recomendadas pelo Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM nos relatórios da administração de empresas familiares de capital aberto**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 8., 2009, São Paulo. Anais [...] São Paulo: FEA/USP, 2008. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/534/informacoes-recomendadas-pelo-parecer-de-orientacao-n--15-87-da-cvm-no-relatorio-da-administracao-de-empresas-familiares-de-capital-aberto>. Acesso em: 18 maio 2018.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HORN, J. E.; HORN, M. A. **Adequação da evidência social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 4, n. 8, art. 3, p. 47-68, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34758>. Acesso em: 18 maio 2019.

BEUREN, I. M.; LOPES, I. F. **Evidência da Informação Contábil: Uma Retrospectiva das Pesquisas Socializadas no Congresso Anpcont**. Revista Evidência Contábil & Finanças, v. 6, n. 2, p. 58-80, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/49617/evidenciacao-da-informacao-contabil-->



[uma-retrospectiva-das-pesquisas-socializadas-no-congresso-anpcont/i/pt-br](#). Acesso em: 14 ago. 2018.

BM&FBovespa. **Índice Bovespa (Ibovespa)**: Carteira Teórica do Ibovespa válida para 11/03/2019. Disponível em:

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-composicao-da-carteira.htm. Acesso em 11 mar. 2019.

BM&FBovespa. **Índice Brasil 50 (IBrX 50)**: Carteira Teórica do IBrX 50 válida para 06/06/19. Disponível em:

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-brasil-50-ibrx-50-composicao-da-carteira.htm. Acesso em: 06 jun. 2019.

Bolsa, Brasil, Balcão. **Empresas Listadas**. Disponível em:

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 30 maio 2019.

BRITO, Agnes Martha Voigt de. **Passivo oneroso e custo da dívida nas empresas listadas nos diferentes níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA**.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) Universidade de Brasília, Brasília, 57 f, 2014. Disponível em:

<http://bdm.unb.br/handle/10483/12556>. Acesso em: 29 set. 2018.

CAMPARA, J. P.; VIEIRA, K. M.; CERETTA, P. S. **Entendendo a Atitude ao**

Endividamento: Fatores comportamentais e variáveis socioeconômicas o determinam? IBEPES, Curitiba - PR, Brasil. RECADM, v.15, n.1, p.5-24, 2016.

Disponível em:

<http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2012>. Acesso em: 30 set. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Parecer De Orientação CVM Nº 15, de 28 de dezembro de 1987**. Disponível em:

http://sistemas.cvm.gov.br/port/snc/Pareceres_new.asp#RELATORIO. Acesso em: 03 out. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Recomendações da CVM Sobre Governança Corporativa**. 2002. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/0001/3935.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2019.

CAPPELLESSO, G.; RODRIGUES, J.; VIEIRA, E. **Qualidade Da Informação**

Contábil: Uma Investigação Sobre o Nível de Percepção Qualitativa dos Contadores e Auditores do Distrito Federal. Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, v. 9, n. 2, p. 1-22, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/9518>. Acesso em: 04 jun. 2019.

CORREIA, T. S.; SILVA, M. N. S. & MARTINS, O. S. **Indicadores de Assimetria de Informação e Estrutura De Capital das Empresas Abertas no Brasil¹**. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, João Pessoa, v.6, n.1, p.24 - 42, jan./abr. 2017.



Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/35681>.
Acesso em: 05 out. 2018.

COSTA, C. M.; MATTE, A. M.; MONTE-MOR, D. S. **Endividamento e Decisões Contábeis: A Relação não Linear entre Dívida e Qualidade dos Lucros**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 12, n. 1, p. 1-16, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/50339/endividamento-e-decisoes-contabeis--a-relacao-nao-linear-entre-divida-e-qualidade-dos-lucros/i/pt-br>. Acesso em: 14 ago. 2018.

CPC 26 (R1), Pronunciamento Técnico. **Apresentação das Demonstrações Contábeis: Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 1 (IASB – BV 2011)**. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/regulados/normascontabeis/cpc/CPC_26_R1_rev_12.pdf. Acesso em: 14 ago. 2018.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p.

DANI, A. C.; PANUCCI FILHO, L.; SANTOS, C. A. D.; KLANN, R. C. **Utilização de Provisões para a Prática de Gerenciamento de Resultados em Empresas Brasileiras**. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, v. 5, n. 3, p. 37-56, 2017. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/46866/utilizacao-de-provisoes-para-a-pratica-de-gerenciamento-de-resultados-em-empresas-brasileiras--i/pt-br>. Acesso em: 30 set. 2018.

DINO; Divulgador de Notícias. **Dívidas tributárias com o Governo Federal agora também já podem ser pagas com imóveis**. Revista Eletrônica Exame. 16 jun. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/dividas-tributarias-com-o-governo-federal-agora-tambem-ja-podem-ser-pagas-com-imoveis>. Acesso em: 16 out. 2018.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRÃO, Joaquim. **O Endividamento das Empresas e das Famílias Portuguesas**. RCIPL- Repositório Científico Instituto Politécnico de Lisboa. ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/2306>. Acesso em: 10 out. 2018.

GARCIA, M. O.; RODRIGUES, P. E. L.; EMMENDOERFER, M. L.; GAVA, R.; SILVEIRA, S. F. R. **Usos da Pesquisa Documental em Estudos sobre Administração Pública no Brasil**. Teoria e Prática em Administração, v. 6, n. 1, p. 41-68, 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/41605/usos-da-pesquisa-documental-em-estudos-sobre-administracao-publica-no-brasil/i/pt-br>. Acesso em: 15 out. 2018.

GOMES, D. A. C.; SANTIAGO, W. P.; SANTOS, I. O.; FEITOSA, M. N. **Impairment no Goodwill: Evidenciação Contábil das Empresas do 'Novo Mercado'**. Revista



Mineira de Contabilidade, v. 18, n. 3, p. 16-26, 2017. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/47602/impairment-no-goodwill--evidenciacao-contabil-das-empresas-do----novo-mercado----/i/pt-br>. Acesso em: 14 ago. 2018.

GONÇALVES, Pâmela Caroline. **Inadimplência e Endividamento das Famílias Brasileiras no Período de 2014**: algumas alternativas ao endividamento familiar. Revista Eletrônica de Debates em economia, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rede/article/view/1171>. Acesso em: 10 out. 2018.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p.

Jornal do Comércio. **Perdão de dívidas favorece sonegação fiscal entre empresas**. Notícia da edição impressa de 21 fev. 2018. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/ conteudo/2018/02/cadernos/empresas e negocios/611895-perdao-de-dividas-favorece-sonegacao-fiscal-entre-empresas.html>. Acesso em: 16 out. 2018.

LÉLIS, D. L. M.; PINHEIRO, L. E. T.; JORDÃO, R. V. D.; COLAUTO, R. D. **Comparação das práticas de evidenciação de informações financeiras nas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE dos setores de consumo não cíclicos e de telecomunicações**. Contabilidade Vista & Revista, v. 22, n. 4, p. 145-172, 2011. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/9946/comparacao-das-praticas-de-evidenciacao-de-informacoes-financeiras-nas-empresas-brasileiras-listadas-na-bm-fbovespa-e-na-nyse-dos-setores-de-consumo-nao-ciclicos-e-de-telecomunicacoes/i/pt-br>. Acesso em: 16 ago. 2018.

MÁLAGA, Flávio K. **Análise de demonstrativos financeiros e da performance empresarial**: para empresas não financeiras. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saint Paul Editora, 2012. 381 p.

MENDES, P. C. M.; OLIVEIRA, E. B. **Relação entre Endividamento Geral, Tributação e o Índice de Basileia nas Maiores Instituições Financeiras do Brasil**. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 19, n. 1, p. 64-82, 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/40925/relacao-entre-endividamento-geral--tributacao-e-o-indice-de-basileia-nas-maiores-instituicoes-financeiras-do-brasil-/i/pt-br>. Acesso em: 13 ago. 2018.

MODIGLIANI, F., & MILLER, M. H. (1958). **The cost of capital, corporation finance and the theory of investment**. The American Review, 48(3), 261-297. Disponível em: https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/terra_-_the_cost_of_capital_corporation_finance.pdf. Acesso em: 16 out. 2018.

MODIGLIANI, F., & MILLER, M. H. (1963). **Corporate income taxes and the cost of capital**: a correction. The American Review, 53(3), 433-443. Disponível em: <https://www2.bc.edu/thomas-chemmanur/phdfincorp/MF891%20papers/MM1963.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.



MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Analise%20de%20conteudo-1999.pdf. Acesso em: 30 mai. 2019.

MYERS, S. (1984). **The capital structure puzzle**. The Journal of Finance, 39(3), p. 575-592. Disponível em:

<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.472.3863&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. xxiii, 296 p.

PADILHA, D. F.; SILVA, T. P. **Relação entre o *market timing* e a estrutura de capital de empresas de alta tecnologia**: um estudo usando a teoria dos jogos.

Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS, v. 16, n. 33, p. 41-57, 2016. Disponível em:

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/47795/relacao-entre-o-market-timing-e-a-estrutura-de-capital-de-empresas-de-alta-tecnologia--um-estudo-usando-a-teoria-dos-jogos/i/pt-br>. Acesso em: 06 out. 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das demonstrações financeiras**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 298 p.

PEREIRA, N. A.; TAVARES, M. **Evidenciação de Informações Estratégicas e a Volatilidade das Ações**. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, v. 6, n. 2, p. 114-132, 2018. Disponível em:

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/49620/evidenciacao-de-informacoes-estrategicas-e-a-volatilidade-das-aco-es/i/pt-br>. Acesso em: 14 ago. 2018.

PINHEIRO, B. G.; VASCONCELOS, A. C.; DE LUCA, M. M. M.; CRISÓSTOMO, V. L. **Estrutura de Capital e Governança Corporativa nas Empresas Listadas na BM&FBovespa**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v. 11, n. 4, art. 5, p. 451-466, out./dez. 2017. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.17524/repec.v11i4.1706>. Acesso em: 29 set. 2018.

POHLMANN, M. C.; IUDÍCIBUS, S. **Relação entre a tributação do lucro e a estrutura de capital das grandes empresas no Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças - USP, v. 21, n. 53, art. 2, p. 1-25, 2010. Disponível em:

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/6397/relacao-entre-a-tributacao-do-lucro-e-a-estrutura-de-capital-das-grandes-empresas-no-brasil/i/pt-br>. Acesso em: 06 out. 2018.

POMBO, Bárbara; MENGARDO, Bárbara. **Parcelamentos tributários incentivam o endividamento?** Negociação entre governo e Congresso em torno de um novo Refis reacende o debate. Jota Info. 26 maio 2017. Disponível em:

https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/tributos-e-



[empresas/tributario/parcelamentos-tributarios-incentivam-o-endividamento-26052017](#). Acesso em: 16 out. 2018.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. **A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras**. Revista Contabilidade & Finanças. [online]. 2004, vol.15, n.36, pp.7-20. ISSN 1808-057X. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000300001. Acesso em: 04 jun. 2019.

RODRIGUES, S. V.; CASAGRANDE, E. E.; SANTOS, D. F. L. **A Interdependência das Decisões Empresariais de Investimento e Endividamento na América Latina**. Enfoque Reflexão Contábil, v. 37, n. 1, p. 1-20, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/48161/a-interdependencia-das-decisoes-empresariais-de-investimento-e-endividamento-na-america-latina/i/pt-br>. Acesso em: 13 ago. 2018.

SILVA, Ana Paula Braga da; FRANCISCO, José Roberto de Souza. **Estrutura de Capital Setor de Construção Civil: Uma Abordagem Durante e Após da Crise Imobiliária**. Enfoque: Reflexão Contábil, v.35, n 1, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/30759>. Acesso em: 28 set. 2018.

TURRA, F. J.; MENDONÇA NETO, O. R.; PERERA, L. C. J. **Hedge Accounting: Verificando o Nível de Evidenciação de Empresas Brasileiras**. Pensamento & Realidade, v. 32, n. 3, p. 56-76, 2017. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/48204/hedge-accounting--verificando-o-nivel-de-evidenciacao-de-empresas-brasileiras--/i/pt-br>. Acesso em: 14 ago. 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.